



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO DO TSE

Pelo presente instrumento, de um lado a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO GOIÁS (OAB/GO)**, serviço público dotado de personalidade jurídica autônoma, de acordo com o art. 44 e § 2º do art. 45 da Lei 8.906/94, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], com sede na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.175-120, representada na forma do § 1º do art. 55 c/c art. 59 do mesmo dispositivo legal, por seu Presidente, **RAFAEL LARA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado inscrito junto à OAB-GO sob o nº [REDACTED], por seu Vice-presidente, **THALES JOSÉ JAYME**, brasileiro, casado, advogado inscrito junto à OAB/GO sob o nº [REDACTED]; por sua Secretária Geral, **TALITA SILVÉRIO HAYASAKI**, brasileira, divorciada, advogada inscrita junto à OAB/GO sob o nº [REDACTED]; por sua Secretária-geral Adjunta, **FERNANDA TERRA DE CASTRO COLLICCHIO**, brasileira, casada, advogada inscrita junto à OAB/GO sob o nº [REDACTED] e por seu Tesoureiro, **EDUARDO ALVES CARDOSO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado inscrito junto à OAB/GO sob o nº [REDACTED] doravante denominado **PARCEIRO**, resolve firmar o presente **TERMO DE ADESÃO** ao “**PROGRAMA PERMANENTE DE ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL**” promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, doravante denominado TSE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a adesão do **PARCEIRO** ao “Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral”, instituído pela Portaria TSE nº 510, de 04.08.2021, e promovido pelo TSE com a finalidade de enfrentar a desinformação relacionada à Justiça Eleitoral e aos seus integrantes, ao sistema eletrônico de votação, ao processo eleitoral em suas diferentes fases e aos atores nele envolvidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO PARCEIRO

2.1. A assinatura do presente Termo faculta ao **PARCEIRO** participar da execução das ações que compuserem o “Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral”, de acordo com o interesse e/ou a área de atuação institucional do **PARCEIRO** e no limite dos recursos e capacidades que o **PARCEIRO** disponibilizar para aquela participação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. O presente instrumento é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre o **PARCEIRO** e o TSE, devendo cada um destes arcar com os custos necessários à sua participação no “Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral”.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

CLÁUSULA QUARTA – DO SIGILO

4.1. O PARCEIRO se compromete a manter o sigilo necessário sobre as informações a que tiver acesso ou conhecimento no âmbito do TSE, salvo autorização em sentido contrário outorgada pelo TSE.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigorará enquanto perdurar o “Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral”, sem prejuízo à possibilidade de o PARCEIRO, a qualquer momento, revogar a adesão manifestada por meio do presente Termo.

Goiânia, 31 de março de 2022.

Parceira 1:

RAFAEL LARA
MARTINS:90290763
134

Rafael Lara Martins
Presidente
(assinado digitalmente)

TALITA SILVERIO
HAYASAKI:
27423373850

Talita Silvério Hayasaki
Secretário Geral
(assinado digitalmente)


EDUARDO ALVES
CARDOSO
JUNIOR:01185131175

Eduardo Cardoso Júnior
Diretor Tesoureiro
(assinado digitalmente)

THALES
JOSE
JAYME:2703
9366134

Assinado de forma digital por THALES JOSE
JAYME:27039366134
Dados: 2022.03.31 16:38:36 -03'00'

Thales José Jayme
Vice-presidente
(assinado digitalmente)


Fernanda Terra
Secretária-geral Adjunta
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

1) Samuel Balduino P. Silva

Nome: OAB/60 24427
CPF:

2) MORELO SOARES DE CASTRO

Nome: OAB/60 38980
CPF:

